DECRETO Nº 1.419
de 16 de dezembro de 2008

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2006, com relação aos cargos que especifica, e dá outras providências

Antonio Carlos Campos Rossi, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 27, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para mais dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2006, homologado em duas etapas distintas, a primeira, em 21/12/2006, e a segunda, em 17/01/2007, para vencimentos:

I – a primeira etapa, em 20 de dezembro de 2010, com relação aos cargos efetivos de :

a) Assistente de Lançadoria;
b) Assistente de Tesouraria;
c) Auxiliar de Almoxarifado
d) Auxiliar de Pessoal;
e) Auxiliar Odontológico;
f) Inspetor de Alunos;
g) Médico Oftalmologista;
h) Professor de Educação Básica II – Filosofia;
i) Salva-Vidas;

II – a segunda etapa, em 16 de janeiro de 2011, com relação aos cargos efetivos de:

a) Agente de Serviços Gerais - Masculino;
b) Auxiliar de Cozinha;
c) Coveiro;
d) Cozinheiro;
e) Encanador;
f) Jardineiro;
g) Motorista (ambulância, ônibus e caminhão);
h) Servente – Feminino.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 16 de dezembro de 2008.

Antônio Carlos Campos Rossi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local, na data de sua circulação.

Vanderlei dos Reis
Assistente Administrativo